SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES(AS) VEREADORES(AS);

REQUERIMENTO Nº

Em 02 de junho de 2022, às 09h30m, na Sala de Reuniões do Palácio São Francisco de Assis, sede da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Contratação de Serviços, afim de conceder **"CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO, COM OBRIGAÇÃO DE FAZER O QUIOSQUE Nº 01, DESTINADO À EXPLORAÇÃO ECONÔMICA, EXCLUSIVAMENTE AO USO GASTRONÔMICO, NA ORLA MARÍTIMA SOB REGIME DE ARRENDAMENTO".**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 017/2020;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.234/2020;

OBJETO: "CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO, COM OBRIGAÇÃO DE FAZER O QUIOSQUE Nº 01, DESTINADO À EXPLORAÇÃO ECONÔMICA, EXCLUSIVAMENTE AO USO GASTRONÔMICO, NA ORLA MARÍTIMA SOB REGIME DE ARRENDAMENTO".

Desde de dezembro de 2022, venho fiscalizando e recebendo vária denúncias de que o local se tronou um ponto de usuários de drogas, além de abrigar uma grande quantidade de moradores de rua que ficam pedindo dinheiros e muitas vezes intimidando aqueles que passam pelo local. Munícipes incomodados com essa situação, estão sempre a procura desse vereador, demandando soluções para esse problema.

Reitero, mais uma vez, que ao longo de todo esse tempo, venho constantemente fiscalizando o local, e desde de que as obras terminaram, solicito respostas do porquê o quiosque ainda não está em pleno funcionamento, trazendo mais um ponto de lazer e gastronomia, bem como a geração de empregos para nossa população.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código 3V2QWDE6 X5BHHI4R UUFU5EN6 PLUZXB4X
Assinado por: MARCOS ROGERIO CAMARA.

Tendo em vista a necessidade de se atender essa demanda, **venho respeitosamente Requerer à Mesa Diretora, atendidas as formalidades regimentais, depois de ouvida a decisão soberana deste Respeitável Plenário, seja aprovado o envio deste REQUERIMENTO a EXCELENTÍSSIMA SRA PREFEITA RAQUEL CHINI, para que nos responda**:

1 – De acordo com esse processo administrativo nº 6.234/2020 que trata da concessão do quiosque 01, há ações prevista em contrato (ou não), para o início de funcionamento?

2 – Se há, quais são e onde são publicadas para conhecimento de todos os interessados?

3 –E ainda, de acordo com esse contrato, quanto tempo o vencedor dessa concessão ainda tem para que efetivamente coloque o quiosque em funcionamento?

4 – Caso esse prazo não seja cumprido, quais as penalidades previstas e se há cláusula de rescisão?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 17 de outubro de 2023.

MARCOS ROGERIO CAMARA

Vereador – MDB

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código 3V2QWDE6 X5BHHI4R UUFU5EN6 PLUZXB4X
Assinado por: MARCOS ROGERIO CAMARA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:
3V2QWDE6 X5BHHI4R UUFU5EN6 PLUZXB4X

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código 3V2QWDE6 X5BHHI4R UUFU5EN6 PLUZXB4X
Assinado por: MARCOS ROGERIO CAMARA.